DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 08 de julho de 2025

Ano III | Edição CDXX

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo 2
Decretos 2
Portarias 5
Leis Municipais 16
Licitações 17
Chamamentos Públicos 18
Outros documentos 20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 08 de julho de 2025 Ano III | Edição CDXX

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 378/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Em atendimento ao Ofício nº 256/2025 - FUMPREVI, nos termos do Processo Judicial 0009738-17.2024.8.16.0174, fica **RETIFICADO QUANTO AO VALOR** o **DECRETO Nº 368/2018**, o qual concedeu **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**ILDA RODRIGUES CARVALHO**
CPF:	**919.297.259-49**
RG:	**5.587.311-9 SSP/PR**
CARGO:	**ZELADORA**
NIVEL:	**01-H**
MATRÍCULA:	**624/6**
INVESTIDURA:	**02/09/1991**
PROVENTOS:	**INTEGRAL**
PARIDADE:	**COM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 3.099,35 (Três mil e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 04 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 08 de julho de 2025 Ano III | Edição CDXX

DECRETO Nº 379/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe o Art. 40. §1º, III, "b" da CF;

DECRETA:

Art. 1º Concede **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE,** ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

NOME:	**LACERDE SOUZA CORREA**
CPF:	**358.188.919-68**
RG:	**1.129.159-7 PR**
CARGO:	**SERVENTE**
MATRÍCULA:	**1512/575**
INVESTIDURA:	**28/04/2015**
PROVENTOS	**PROPORCIONAL**
PARIDADE:	**SEM DIREITO A PARIDADE em relação aos servidores**
VALOR MENSAL:	**R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)**

Art. 2º Ressalva-se eventual retificação do presente ato em razão do controle externo e registro do mesmo pelo Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. Ocorrendo este fato de retificação fica garantido ao (a) Servidor (a) o retorno ao Setor em que estava lotado (a) na data de publicação deste.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 380/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Em função da solicitação efetivada pelo FUMPREVI através do Ofício nº 272/2025, em atendimento ao ACÓRDÃO 1198/25 – TCE/PR, fica **REVOGADO** o **DECRETO Nº 267/2020**, que concedeu aposentadoria a Senhora **ARLETE WISNIEWSKI CORREIA**.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
De acordo com a Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

Terça-feira, 08 de julho de 2025 Ano III | Edição CDXX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 828/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 23 de junho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 778/2025, referente ao Processo n° 2889/2025, ante as razões apresentadas no Memorando 25/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 835/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (ssesenta) dias, a partir de 09 de junho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 778/2025, referente aos Processos n°s 0036.0099346; 0036.0100874; 0036.0102363; 0036.0115541 e 0036.0115608, ante as razões apresentadas no Memorando 26/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 836/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21 de junho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 778/2025, referente ao Processo n° 3650/2025, ante as razões apresentadas no Memorando 27/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 837/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 27 de junho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 778/2025, referente ao Processo n° 4259/2025, ante as razões apresentadas no Memorando 28/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 838/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 02 de julho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância, designada pela Portaria 778/2025, referente ao Processo n° 4652/2025, ante as razões apresentadas no Memorando 29/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 01 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 850/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Encaminhar a **COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE PARA ANÁLISE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE LICITAÇÃO,** criada através da Portaria nº 782/2025, para averiguação dos fatos e relatório final, o **PROCESSO PROTOCOLADO SOB Nº 06348/2025**, devendo a referida Comissão iniciar seus trabalhos imediatamente.

Art. 2º Conforme dispõe o Art. 240. da Lei Municipal nº 1847/1992, fixa o **PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS** para a conclusão do processo.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 851/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Processo:	Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2025 – Processo n.º 02/2025.
Contratante:	Fundo para Custeio Previdenciário das Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de União da Vitória - FUMPREVI.
Objeto:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de concessão de licença de uso bianual do sistema Sicap Web.
Contratada:	**COPPINI & CIA LTDA - EPP** - CNPJ nº 08.729.009/0001-40.
Termo de Contrato:	Termo de Contrato n.º 1/2025.
Fiscal:	Felipe Jose Narineczki – Matrícula n.º 991505399.
Fiscal Substituto:	Silvia Regina de Andrade – Matrícula n.º 48/1995.

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 03 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 857/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Concorrência n° 09/2022 - Processo Administrativo nº 227/2022
Contrato de Doação com Encargo...: n.º 205/2022
DOADOR...: Prefeitura Municipal União da Vitória – PR.
DONATÁRIO...: Paraná Resíduos Ltda., CNPJ sob nº 14.464.798/0001-37.
Valor Venal do Imóvel.....: R$ 1.021.758,46 (Um milhão vinte e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e seis centavos).
Vigência.....: 10 (dez) anos.
Data de Assinatura do Contrato.....: 12/12/2022.
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 09/2022
Objeto.....: " Doação, com encargos, do imóvel situado na Avenida Valdomiro Nesteruk, com área de 37.979,35m², Gleba 04 “B”, constante da matrícula n.º 14.736, do 2º Registro de Imóveis de União da Vitória, destinado à instalação de empresa de natureza industrial, visando estimular a geração de emprego e renda no âmbito municipal, de conformidade com o presente Edital e seus Anexos.”
Fiscal: ANDRESSA BERGAMO ARLANCH – BIOLOGA
Fiscal Substituto: ISRAEL CHECOZI FERREIRA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 691/2022.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 04 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 858/2025

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Referente: Concorrência n° 08/2022 - Processo Administrativo nº 152/2022
Contrato de Doação com Encargo...: n.º 165/2022
DOADOR...: Prefeitura Municipal União da Vitória – PR.
DONATÁRIO...: Madeira Plástica Ambiental S.A., CNPJ sob nº 17.214.638/0001-28.
Valor Venal do Imóvel.....: R$ 2.189.000,00 (dois milhões cento e oitenta e nove mil reais).
Vigência.....: 10 (dez) anos.
Data de Assinatura do Contrato.....: 12/12/2022.
Licitação.....: Concorrência para Alienação Nº.: 08/2022
Objeto.....: "Doação, com encargos, do imóvel constante da matrícula n.º 11.682, do 2º registro de imóveis de União da Vitória, com edificações, localizado na área industrial do Município, com área de 50.000,00m² (cinquenta mil metros quadrados), destinado à instalação de empresa de natureza industrial, visando estimular a geração de emprego e renda no âmbito municipal, de conformidade com o presente Edital e seus Anexos."
Fiscal: ANDRESSA BERGAMO ARLANCH – BIOLOGA
Fiscal Substituto: ISRAEL CHECOZI FERREIRA - Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Urbanismo;

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 693/2022.

Art. 3º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 04 de julho de 2025.

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 859/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Respaldado pela Lei Municipal nº 5208, de 08 de maio de 2025, a Administração Municipal, concede **FUNÇÃO GRATIFICADA**, ao seguinte Servidor Público conforme abaixo:

SÍMBOLO	PORCENTAGEM	SERVIDOR	FUNÇÃO	A PARTIR DE:
GF-06	20%	ANDRESSA BERGAMO ARLANCH	Fiscal de Contrato	04/07/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 04 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 863/2025

ARY CARNEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
RICARDO BURTET	2016/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	07/07/2025 A 05/08/2025

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 04 de julho de 2025.

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

ALOISIO FRANCISCO SALVATTI
Secretário Municipal de Administração

Terça-feira, 08 de julho de 2025 Ano III | Edição CDXX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.

Terça-feira, 08 de julho de 2025 Ano III | Edição CDXX

LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento n° 01/2025 – Processo Administrativo n° 15/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa CUBILLA ASSISTENCIA MEDICA LTDA CNPJ nº 07.941.197/0001-02-Endereço: Rua Benjamin Constant ,580 , Centro -União da Vitória -PR, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 07 de julho de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

_____
Adriana Aparecida Tajes Pigatto
Presidente

_____
Maristela Baiak
Membro

_____
Tatiane de Fátima Stacechen
Membro

TERMO DE HABILITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO N° 01/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14/2025

Atendendo o disposto nas Cláusulas Edilícias do Credenciamento n° 01/2025 – Processo Administrativo n° 14/2025; após a conferência e análise da documentação de habilitação da empresa OIKOS PSICOLOGIA LTDA CNPJ nº 60.554.378/0001-69-Endereço: Rua Santos Dumnont ,468 , Porto União -SC, temos que a referida proponente foi considerada HABILITADA nos termos do edital, que tem por objeto: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas (empresas ou microempresas) para prestação de serviços na área médica, hospitalar, maternal, laboratorial de análises clínicas e patológicas, clínicas, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia, compreendendo consultas médicas de todas as especialidades regulamentadas, exames e complementação de diagnóstico, cirurgias e internamento hospitalar de acordo com as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do presente Edital.

União da Vitória, 07 de julho de 2025.

Comissão Especial de Credenciamento do IMAS
Portaria nº 781/2025

_____
Adriana Aparecida Tajes Pigatto
Presidente

_____
Maristela Baiak
Membro

_____
Tatiane de Fátima Stacechen
Membro

OUTROS DOCUMENTOS

Resolução Nº 05/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Art. 1º – Tornar público o Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória – PR.

Art. 2º – O Regimento Interno da XV Conferência Municipal de Assistência Social de União da Vitória – PR será submetido à aprovação durante a plenária da referida Conferência, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, no Centro de Convivência da Terceira Idade, localizado na Rua José Pioli, nº 552 – Bairro Panorama – União da Vitória – Paraná, tendo como tema central: “20 Anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de julho de 2025.

Marlene Sonnenstrahl

Presidente do CMAS

Resolução Nº 21/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de União da Vitória, no uso de suas atribuições legais e regimentais pelo Art. 30º da Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1.993 e a Lei Municipal Nº 4056 de 12 de junho de 2012.

Considerando o Edital Nº 01/2025 de **Convocação** do Processo Eleitoral para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social para Representantes da Sociedade Civil – Biênio 2025-2027.

Considerando o Edital Nº 01/2025 no Art. 21 - das inscrições serão realizadas no período de 24 junho de 2025 a 01 de julho de 2025, mediante o preenchimento do requerimento do registro de candidatura, dirigido ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, o qual deverá ser protocolado na Secretaria Municipal de Assistência Social, situado na Rua Paraná, 50 – Centro de União da Vitória – PR, no horário das 12h00 as 17h00 ou no Email: semas@uniaodavitoria.pr.gov.brdos

Resolve

Art. 1º– Tornar públicos os nomes das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, dos trabalhadores da área de Assistência Social, os quais entregaram a documentação exigida para participar do processo de escolha das representações no Conselho Municipal de Assistência Social, o qual ocorrerá por meio de votação dos representantes durante a XV Conferência Municipal de Assistência Social, no dia **10 de julho de 2025**, das **13h45 às 15h30**, no endereço **Rua José Pioli, nº 552, Bairro Panorama – União da Vitória/PR**, sede do **Centro de Convivência da Terceira Idade de União da Vitória – PR**.

Organizações da Sociedade Civil – OSCs:

1. Associação Lar de Nazaré;
2. Associação de Apoio ao Dependente de Álcool e Outras drogas;
3. Programa Voluntariado do Paraná – PROVOPAR;
4. Rede feminina de Combate ao Câncer;
5. Associação dos Deficientes Visuais do Vale do Iguaçu – ADVIVI;
6. Associação Casa de Apoio Santa Clara - ACASC;
7. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de União da Vitória – APAE;
8. Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE;
9. Associação de Pais e Amigos de Deficientes Auditivos e de Fala – APADAF;
10. Associação Laços de Amor Down;

Trabalhadores da área de Assistência Social:

01 – NUCRESS.

Art. 2º. - As vagas para representantes dos usuários ou organizações de usuários serão realizadas durante a XV Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 07 de julho de 2025.

Marlene Sonnenstrahl

Presidente do CMAS

ASSINA DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

ARY CARNEIRO JUNIOR:16882725934

Assinado de forma digital por ARY CARNEIRO JUNIOR:16882725934
Dados: 2025.07.08 11:07:12 -03'00'

ARY CARNEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal